



Governo do Município de Agudos

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Semestre / 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1.º Semestre	Até o 2.º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.082.403,04	6.421.693,04	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.082.403,04	6.421.693,04	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	16.398.200,80	12.086.771,03	0,00
Ativo Disponível	17.194.285,02	11.702.972,14	0,00
Haveres Financeiros	377.929,44	419.182,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-1.174.013,66	-35.383,31	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-4.315.797,76	-5.665.077,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	127.649.916,67	128.559.382,43	0,00
% da DC sobre a RCL	9,4653 %	4,9951 %	0,0000 %
% da DCL sobre a RCL	-3,3810 %	-4,4066 %	0,0000 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	120,0000 %	120,0000 %	0,0000 %
Detalhamento da Dívida Contratual	12.082.403,04	6.421.693,04	0,00
Parcelamentos de Dívidas	5.252.446,15	4.786.804,92	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.252.446,15	4.786.804,92	0,00
Previdenciárias	5.252.446,15	4.786.804,92	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	6.829.956,89	1.634.888,12	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.589.482,81	126.160,62	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	47.789,25	47.789,25	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.541.693,56	78.371,37	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 335.419.788-99

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 101.881.318-76

MÁRIO FAUSTINO FILHO
CONTADOR
CRC 1SP197952-07

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21

FONTE: Balancete Consolidado do Município

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.